



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS
PORTARIA N° 991/2020 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 12368/2014 - 35371, RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR, conforme solicitação do usuário, a Portaria nº 1833/2014, de 29 de setembro de 2014, que outorgou a LIRIO GRIGIO inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº em seu artigo 1º,

ONDE SE LÊ: CARACTERÍSTICAS DAS DERIVAÇÕES: VAZÃO CAPTADA (L/S) : 79,51 L/S E 79,51 L/S; Nº DE PROCESSOS DE OUTORGA: P 12355/2014-35370 E P. 12356/2014-35369

LEIA-SE: VAZÃO CAPTADA (L/S) : 95,52 L/S E 101,72 L/S; Nº DE PROCESSOS DE OUTORGA: P 4365/2016 E P. 5605/2015

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, em Goiânia, aos 19 dias do mês de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente.

MARCO JOSÉ MELO NEVES
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento

